



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 14.428

Denomina “**Praça Família & Pet SEBASTIÃO LEITE CHAVES**” área pública no cruzamento da Av. Dr. Manoel Ildefonso Archer de Castilho com a Rua Alfredo Accorsi; e “**Espaço Pet K9 ZEUS**” a área ali existente destinada ao convívio entre tutores e animais de estimação (Parque da Represa).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 17 de setembro de 2024 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**Praça Família & Pet SEBASTIÃO LEITE CHAVES**” a área pública situada no cruzamento da Av. Dr. Manoel Ildefonso Archer de Castilho com a Rua Alfredo Accorsi, no Parque da Represa; e “**Espaço Pet K9 ZEUS**” a área ali existente destinada ao convívio entre tutores e animais de estimação, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezessete de setembro de dois mil e vinte e quatro (17/09/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente





Autógrafo do PL 14.428 - ANEXO

